

DATA DA LEITURA: 24/07/2024		ORGÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS/SP				
CODIGO	ID 887	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO	Nº 000136/2024	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024				
ABERTURA	30/07/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS				
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 90 DIAS				
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 07 Dias				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO 30 d.d.I. (trinta dias da data líquida)				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. 8.1 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS/ 9.3 AF + LICENÇA + REGISTRO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS VIA EMAIL: pregao@hmtmoguiacu.com / ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS				
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.bnc.org.br				
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	Obs.	ENVELOPE
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F
1.1	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
1.1	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
12.2.1	CNPJ. Cod: 6	X	9.1	AMOSTRAS	PODERÁ	
12.2.5	FGTS	X	4.2.4	APLICAR CAP DE ACORDO COM A CMED nº 4 de 18 Dezembro de 2006	PROPOSTA	
12.2.2	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
12.2.2	CERT. FEDERAL	X	4.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
12.2.3	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
12.2.4	CERT. MUNICIPAL	X	9.2.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR PRAZO DE 3 DIAS	X
3.5	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL		
3.2	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
12.2.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		4.1.1	Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC		9.2.3	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X	
4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		1.3.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
9.2.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		9.1.2	BULA	VENCEDOR PRAZO DE 3 DIAS	X
9.2.1	AFE COMUM - ANVISA	X	7.6.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
9.2.1	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO II - PG 21	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
9.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
9.2.1	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS/SP		X
	AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
9.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	4.1.1- Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição detalhada do item cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, número do registro em órgão competente (se for o caso), preço unitário e total do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais a vírgula/ 4.1.2- É vedada a identificação do licitante em sua proposta inicial, sob pena de desclassificação/5.2- O licitante deverá enviar a sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos de Valor unitário ou Valor Total, conforme critério de julgamento adotado, em moeda nacional, e, se solicitado, marca/fabricante./5.5- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
x	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	MODO DE DISPUTA E LANCES: MODO ABERTO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 1,00%/6.6- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.9- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00% (um por cento)/7.6- No caso de bens e serviços em geral, é índice de inequidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA			8.1- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares./9.2- A empresa licitante, que estiver classificada em primeiro lugar, deverá apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da intimação efetuada pelo Pregoeiro no sistema Eletrônico, aos documentos técnicos, para o e-mail: pregao@hmtmoguiacu.com./10.1- Encerrada a etapa de julgamento, negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado./6.4- Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.			
DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES		H P F
x	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
x	SICAF	X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
2.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
2.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			DECLARAÇÃO GERAL		X
	CERTIDÃO DO CEIS			DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO CNJ		9.2.4	CONFORME ITEM 9.2.4 DO EDITAL	X	X
	CERTIDÃO DO TCU		5.1	UNIFICADA 01	ANEXO IV	X
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		5.2.2	UNIFICADA 02	ANEXO V	X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
BOMBEIROS			6.2- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./7.5.1- contiver vícios insanáveis/7.5.2- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; /7.5.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação/7.5.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração/7.5.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis/8.3- Durante este prazo, o licitante melhor classificado, e se necessário, deverá redefinir o último lance ofertado/vencedor, utilizando o botão próprio do sistema "redefinir valores", sob pena de desclassificação./9.6- A entrega dos documentos fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação do licitante.			
IDONEIDADE FINANCEIRA			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
x	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	pregao@hmtmoguiacu.com			
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS/SP	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____			